



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

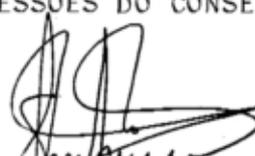
RESOLUÇÃO Nº CD/ 070 /86

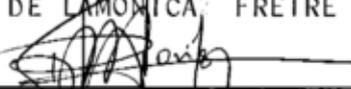
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/054/86,

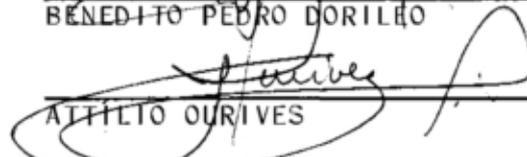
RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com o objetivo de desenvolver esforços conjuntos quanto à cooperação e intercâmbio técnico, científico e cultural e de prestação de serviços.

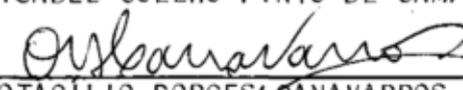
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuia  
bá, 05 de setembro de 1986.

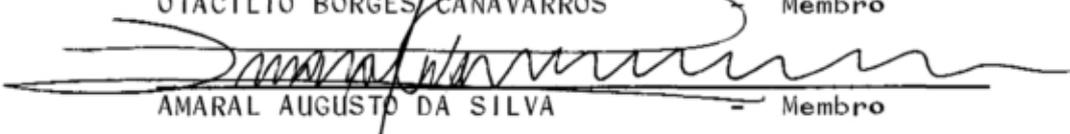
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro